**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2026**

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria de Saúde

**Responsável pela Demanda:** MAIARA MARLUCI ESPINDOLA **Matrícula:** 2140-1

**E-mail:** saude@bracodotrombudo.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3547-0481

**Objeto:** Contratação de profissional habilitado para realização de **01** (uma) Avaliação Neuropsicológica completa, destinada a 01 (um) paciente, compreendendo até 08 (oito) sessões, incluindo entrevistas, aplicação de instrumentos e testes neuropsicológicos padronizados, aplicação da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC-IV e, quando clinicamente indicado, protocolo para avaliação de Transtorno do Espectro Autista (TEA), elaboração de laudo técnico conclusivo e devolutiva dos resultados ao paciente e/ou responsável.

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

**a. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por finalidade atender requisição encaminhada pelo Conselho Tutelar do Município de Braço do Trombudo, bem como solicitação médica especializada, visando à realização de avaliação neuropsicológica em paciente acompanhada pela rede pública de saúde. A requisição fundamenta-se na necessidade de avaliação técnica especializada para subsidiar diagnóstico, definição de condutas terapêuticas e encaminhamentos adequados à rede de proteção.

A avaliação deverá contemplar aplicação de instrumentos específicos, incluindo a Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC-IV e, quando indicado, protocolo para avaliação de Transtorno do Espectro Autista (TEA), possibilitando análise completa do funcionamento cognitivo, comportamental e socioemocional do paciente.

Ressalta-se que o serviço solicitado não é disponibilizado pela rede municipal de saúde, tornando necessária sua contratação junto a profissional ou empresa especializada, garantindo atendimento adequado, emissão de laudo técnico e suporte às decisões clínicas, educacionais e sociais relacionadas ao caso.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar atendimento integral ao paciente, observando os princípios da eficiência, continuidade e integralidade da assistência à saúde.

**b. Justificativa da escolha do contratado:**

A escolha da profissional contratada decorre da realização de pesquisa de preços junto a fornecedores habilitados para a prestação de serviços de avaliação neuropsicológica.

Foram realizadas diligências para obtenção de propostas comerciais, sendo possível obter 02 (dois) orçamentos válidos, em razão da limitada disponibilidade de profissionais especializados e da dificuldade de obtenção de novas cotações para o objeto pretendido.

Após análise comparativa dos valores apresentados e das especificações técnicas ofertadas, verificou-se que a profissional Juliana Aparecida Homem Heidrich, psicóloga e pós-graduada em Neuropsicologia, inscrita no CPF nº 049.552.709-21 e CRP 12/14413, apresentou o menor valor para a execução dos serviços, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, justificando a escolha da proposta de menor valor dentre aquelas regularmente obtidas na pesquisa de preços realizada.

**3. Descrições e quantidades:**

| Item | Nome | Preço Unitário R$ | Quantidade | Unidade | Preço Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sessão destinada à realização de 01 (uma) Avaliação Neuropsicológica completa para 01 (um) paciente, compreendendo entrevistas, aplicação de testes neuropsicológicos, aplicação do WISC-IV e, quando indicado, protocolo para TEA, elaboração de laudo técnico e devolutiva ao paciente/responsável. | R$ 312,50 | 8 | Sessão | R$ 2.500.00 |

**VALOR TOTAL R$ 2.500,00**

**4. Grau de prioridade da compra:** Alta Prioridade

**5. Estimativa de valor:** A profissional contratada será Juliana Aparecida Homem Heidrich, inscrita no CPF nº 049.552.709-21, por apresentar o menor valor unitário, correspondente a R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) por sessão, limitado ao quantitativo máximo de 08 (oito) sessões, perfazendo o valor máximo da contratação de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**6. Prazo de fornecimento:** O início dos atendimentos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sendo as demais sessões realizadas conforme cronograma definido pela profissional responsável, mediante prévio agendamento com o paciente e/ou responsável, observado o limite máximo de 08 (oito) sessões previsto nesta contratação.

**7. Local e horário de execução:** Os serviços serão executados no consultório da profissional contratada, localizado no Edifício Mendes Empresarial, Rua Princesa Isabel, nº 681, Bairro Canoas, Sala 402, 4º andar, Município de Rio do Sul/SC, ou em outro local previamente informado à Secretaria Municipal de Saúde, caso haja alteração durante a vigência da contratação. Os atendimentos serão realizados em horários previamente agendados entre a contratada, a Secretaria Municipal de Saúde e o paciente, conforme a disponibilidade das partes.

**8. Recursos orçamentários:** 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:**

Taissa Rúbia Hoeltgebaum – Gestor do contrato.
Maiara Marluci Espindola – Fiscal de contrato, responsável pela liquidação da despesa.
Eliandra da Silva Rodrigues – responsável pela pesquisa de preço.

Braço do Trombudo, 10 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 10/08/2026 10:27:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maiara Marluci Espindola**
**Secretária Municipal de Saúde**

OBSERVAÇÕES:

# TERMO DE REFERÊNCIA

**Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 18/2026 (Secretaria Municipal de Saúde)**

## 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de profissional habilitado para realização de 01 (uma) Avaliação Neuropsicológica completa, destinada a 01 (um) paciente, a ser executada em até 08 (oito) sessões, compreendendo entrevistas, aplicação de testes neuropsicológicos padronizados, incluindo, quando clinicamente indicado, aplicação da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC-IV e protocolos para investigação do Transtorno do Espectro Autista (TEA), elaboração de laudo técnico conclusivo e devolutiva ao paciente e/ou responsável.

## 1.1. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

| Item | Nome | Preço Unitário R$ | Quantidade | Unidade | Preço Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sessão destinada à realização **de** 01 (uma) Avaliação Neuropsicológica completa para 01 (um) paciente, compreendendo entrevistas, aplicação de testes neuropsicológicos, aplicação do WISC-IV e, quando indicado, protocolo para TEA, elaboração de laudo técnico e devolutiva ao paciente/responsável. | R$ 312,50 | 8 | Sessão | R$ 2.500.00 |

**VALOR TOTAL R$ 2.500,00**

1.2 A presente contratação destina-se à realização de 01 (uma) avaliação neuropsicológica completa para 01 (um) paciente, limitada ao quantitativo máximo de 08 (oito) sessões.

1.3 A planilha de valores máximos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados do ramo, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 126/2023.

## 2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão da competente Autorização de Fornecimento.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o encaminhamento do paciente à contratada, fornecendo as informações necessárias para o início do atendimento.

2.2. A avaliação deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e habilitação para atuação em Neuropsicologia.

2.3. A avaliação compreenderá entrevistas, observações clínicas, aplicação de instrumentos e testes neuropsicológicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, incluindo, quando indicado, aplicação da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC-IV e protocolos específicos para investigação do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.4. A avaliação neuropsicológica será realizada em até 08 (oito) sessões, conforme a necessidade técnica identificada pela profissional responsável, observado o limite máximo estabelecido nesta contratação.

2.4.1. Caso, no decorrer da avaliação, seja identificada a necessidade técnica de realização de sessões adicionais, a contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, ficando vedada a execução de sessões excedentes por conta desta contratação. Eventuais sessões adicionais deverão ser objeto de novo procedimento administrativo.

2.5. Ao término da avaliação deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Saúde laudo neuropsicológico completo, devidamente assinado pelo profissional responsável.

2.6. O laudo deverá conter, no mínimo:

- identificação do paciente;
- histórico resumido;
- metodologia utilizada;
- testes aplicados;
- análise dos resultados;
- conclusão técnica;
- recomendações e encaminhamentos.

2.7. A contratada deverá realizar devolutiva ao paciente e/ou responsável legal acerca dos resultados obtidos.

2.8. Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo deslocamentos, materiais, testes, emissão do laudo e demais despesas, correrão exclusivamente por conta da contratada.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender demanda encaminhada pelo Conselho Tutelar e por profissional médico da rede de saúde, visando à realização de avaliação neuropsicológica para subsidiar diagnóstico clínico, definição de condutas terapêuticas e encaminhamentos especializados.

O Município não dispõe de profissional habilitado para execução deste serviço especializado, tornando necessária a contratação externa, a fim de garantir atendimento adequado ao paciente e emissão de laudo técnico que subsidiará as decisões clínicas, educacionais e assistenciais.

A contratação atende aos princípios da eficiência, continuidade e integralidade da assistência à saúde, assegurando ao paciente acesso ao serviço especializado em tempo oportuno.

## 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os atendimentos serão realizados nas dependências da contratada, em ambiente apropriado para atendimento psicológico e neuropsicológico.

4.2. O agendamento será realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde, a contratada e o responsável pelo paciente.

4.3. A contratada deverá fornecer todos os materiais, testes psicológicos, protocolos e instrumentos necessários à realização da avaliação.

4.4. Ao final dos atendimentos deverá ser entregue laudo neuropsicológico completo, devidamente assinado.

4.5. Todos os custos referentes à prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4.6. Caso o laudo apresente inconsistências ou necessidade de complementação, a contratada deverá realizar os ajustes sem qualquer ônus ao Município.

## 5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

5.1. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão integral da avaliação neuropsicológica, mediante apresentação de relatório contendo a quantidade de sessões efetivamente realizadas, acompanhado do laudo neuropsicológico conclusivo, devidamente assinado pelo profissional responsável, para verificação da conformidade da execução dos serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e aprovação, pelo fiscal do contrato, da integral execução do objeto, compreendendo as sessões efetivamente realizadas, a entrega do laudo neuropsicológico conclusivo e a realização da devolutiva ao paciente e/ou responsável legal.

5.3. O laudo neuropsicológico deverá conter a descrição dos procedimentos realizados, os testes aplicados, a análise técnica, a conclusão e as recomendações pertinentes, observadas as normas profissionais aplicáveis.

5.4. A aprovação do recebimento não exime a CONTRATADA da responsabilidade por eventuais vícios, inconsistências ou divergências verificadas posteriormente na execução dos serviços ou no laudo técnico apresentado, assegurando à Administração o direito de solicitar as correções necessárias, sem ônus adicional.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Executar os serviços de avaliação neuropsicológica em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios éticos da profissão.

6.1.2. Disponibilizar profissional devidamente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), responsável pela execução dos serviços contratados.

6.1.3. Realizar as sessões necessárias ao desenvolvimento da avaliação neuropsicológica, observado o limite máximo de 08 (oito) sessões previsto nesta contratação, em conformidade com os critérios técnicos e científicos aplicáveis ao caso.

6.1.3.1. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde caso seja identificada a necessidade técnica de sessões adicionais, não podendo realizá-las no âmbito da presente contratação sem a adoção de novo procedimento administrativo.

6.1.4. Utilizar testes, escalas e instrumentos psicológicos reconhecidos e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), compatíveis com a finalidade da avaliação.

6.1.5. Elaborar e entregar, ao término da avaliação, laudo neuropsicológico conclusivo, devidamente assinado pelo profissional responsável, contendo os elementos técnicos necessários à compreensão dos resultados obtidos.

6.1.6. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos e dados obtidos durante a execução dos serviços, observando o Código de Ética Profissional do Psicólogo e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

6.1.7. Realizar devolutiva dos resultados ao paciente e/ou responsável legal, quando cabível, de forma ética e tecnicamente adequada.

6.1.8. Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer situação que possa comprometer a continuidade ou a adequada execução dos serviços.

6.1.9. Refazer, sem ônus para a Administração, eventuais serviços executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou complementar informações do laudo quando solicitado pela fiscalização, desde que não implique alteração do conteúdo técnico decorrente do julgamento profissional.

6.1.10. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.11. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

6.1.12. Arcar com todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais, testes psicológicos, deslocamentos, tributos e demais despesas inerentes à prestação do serviço.

6.1.13. Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa na execução contratual, observado o devido processo legal.

6.1.14. As infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitando a Contratada às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados.

**6.2. Serão obrigações da Contratante:**

6.2.1. Encaminhar o paciente à Contratada, fornecendo as informações necessárias para o início da avaliação.

6.2.2. Disponibilizar, quando existente, a documentação clínica necessária à adequada execução dos serviços.

6.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio do servidor designado como fiscal do contrato.

6.2.4. Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução dos serviços, concedendo prazo razoável para manifestação ou correção, quando cabível.

6.2.5. Atestar a execução dos serviços efetivamente realizados para fins de liquidação da despesa.

6.2.6. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto.

6.2.7. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua adequação, quando cabível.

## 7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para fins de liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal após o integral cumprimento da avaliação neuropsicológica, compreendendo a realização das sessões necessárias, observado o limite máximo de 08 (oito) sessões, a entrega do laudo neuropsicológico conclusivo, devidamente assinado pelo profissional responsável, e a realização da devolutiva ao paciente e/ou responsável legal.

7.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o integral cumprimento do objeto contratado e seu recebimento definitivo, mediante ateste do fiscal do contrato.

7.3. O valor a ser pago corresponderá à quantidade de sessões efetivamente realizadas para a conclusão da avaliação, observado o valor unitário de R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) por sessão e o limite máximo de 08 (oito) sessões e de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo da nota fiscal e da documentação exigida para a liquidação da despesa, desde que devidamente atestada a execução integral do objeto pelo fiscal do contrato.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária.

7.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após o ateste formal da execução dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

7.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida observando a legislação tributária vigente, inclusive quanto às retenções de tributos incidentes, quando cabíveis.

7.7.1. Se tratando de pessoa física, também serão observadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação aplicável.

7.8. Havendo erro na nota fiscal, divergência na documentação apresentada ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento permanecerá suspenso até que a CONTRATADA providencie a regularização, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo possível sua especificação por meio de critérios usuais de mercado.

8.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, observados os requisitos e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente.

8.3. Os serviços serão executados de forma indireta, por profissional especializada, devidamente habilitada para a realização de avaliação neuropsicológica, conforme as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.4. A execução do objeto não gera vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração Pública, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

## 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas em conformidade com as disposições do **Decreto Municipal vigente** e demais normas aplicáveis à matéria.

9.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Gestora de Contratos, **Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda.

9.3. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Saúde, **Sra. Maiara Marluci Espindola**, a quem competirá verificar a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

9.4. Compete ao fiscal do contrato, sem prejuízo de outras atribuições:

I – Registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II – Solicitar e acompanhar a adoção das providências necessárias à regularização de eventuais falhas, inconsistências ou irregularidades constatadas;

III – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções administrativas;

IV – Atestar a conformidade da execução dos serviços, subsidiando a liquidação da despesa.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal do contrato constará expressamente dos autos do processo administrativo, nos termos do **art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram ciência e concordância com as disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, comprometendo-se a observar, durante toda a execução contratual, os princípios, direitos, deveres e medidas de proteção aplicáveis ao tratamento de dados pessoais eventualmente envolvidos.

10.2. As partes obrigam-se, no âmbito de suas responsabilidades, a:

I – Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas e suficientes para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

II – Utilizar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades necessárias e compatíveis com a execução do objeto contratual;

III – Assegurar o sigilo, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais tratados;

IV – Comunicar imediatamente à outra parte e, quando aplicável, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados;

V – Respeitar e viabilizar o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais, nos termos previstos na LGPD;

VI – Assegurar que seus empregados, colaboradores, prepostos e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados e comprometidos com o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às **sanções legais, administrativas e contratuais cabíveis**, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados.

10.4. As partes reconhecem que o presente contrato poderá ser ajustado ou adequado em razão de futuras orientações, normas complementares ou regulamentações expedidas pela **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Termo de Referência e o futuro instrumento contratual, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo (SC), 10 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 10/08/2026 10:27:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maiara Marluci Espindola**

**Secretária Municipal de Saúde**

# PARECER JURÍDICO

**Solicitante:** Secretaria de Saúde

**Objeto:** Requisição de prestação de serviço na área da saúde pelo Conselho Tutelar

**Relatório:** A Secretaria de Saúde do Município de Braço do Trombudo recebeu do Conselho Tutelar Municipal comunicação visando requisitar, com fundamento no art. 136, III, "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente, avaliações neuropsicológicas à adolescente Eliza Heinert Sasse, com as seguintes finalidades: **a)** aplicação do WISC-IV (Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – 4ª edição); **b)** aplicação do protocolo para avaliação de Transtorno do Espetro Autista.

A fim de avaliar os aspectos jurídicos da requisição e a forma de proceder ao seu cumprimento, a referida Secretaria solicitou a elaboração do presente parecer.

É o suficiente relatório.

**Fundamentação**: O presente parecer foi desenvolvido de acordo com as normas jurídicas vigentes e atinentes à espécie, bem como, de acordo com a interpretação das referidas normas pelo subscritor do expediente, ressalvando-se entendimentos e interpretações contrárias.

Inicialmente, importante frisar que, com o objetivo de promover a proteção integral da criança e do adolescente, a Lei 8.069/1990 (ECA) conferiu ao Conselho Tutelar importantes atribuições, incluindo as mencionadas no art. 136, entre as quais está a de requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança.

Nesse aspecto, nota-se que o órgão em questão pode não apenas solicitar a prestação de determinado serviço aos entes públicos, mas efetivamente requisitá-lo, isto é, exigir o cumprimento em favor da criança ou do adolescente em situação de violação de

direitos ou risco de violação, o que, no entanto, vale dizer, não autoriza afastar as demais regras inerentes à prestação do serviço público efetivamente requisitado.

No caso concreto, nota-se que o serviço público requisitado se encontra no espectro da saúde, razão pela qual deve ser fornecido de acordo com as diretrizes da Lei n. 8.080/1990 e demais normas que regulam o tema na esfera Municipal.

Sendo assim, a Secretaria deve avaliar se os serviços em questão (*aplicação do WISC-IV e protocolo de avaliação TEA*) encontram-se entre os procedimentos/produtos incorporados ao Sistema Único de Saúde, a fim de proceder ao encaminhamento da paciente, através de profissional qualificado pertencente ao quadro de servidores públicos efetivos ou outro profissional à disposição através do Sistema, observada possível ordem cronológica de eventual fila de espera e a prioridade conferida pelo art. 4º do ECA.

No caso de impossibilidade devidamente justificada da prestação do serviço através dos mecanismos tradicionais do Sistema Único de Saúde, porém, não deve a Secretaria deixar de atender à comunicação do Conselho Tutelar, diante da já mencionada necessidade de atenção às requisições do órgão no contexto de proteção aos menores; portanto, caso isso ocorra, há ainda a possibilidade de realizar a contratação de profissional qualificado para prestação de serviço através do procedimento prévio apropriado para o caso, de acordo com a Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme orientações a serem prestadas pelo competente setor.

É o que, por ora, sugere-se.

S.M.J, é o parecer.

Braço do Trombudo, 27 de julho de 2026.

**ROGGER GÖDE**
Assessor Jurídico

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de profissional habilitada para prestação de serviços especializados de Avaliação Neuropsicológica, compreendendo entrevistas, aplicação de testes neuropsicológicos padronizados, elaboração de laudo técnico conclusivo e devolutiva ao paciente e/ou responsável legal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braço do Trombudo/SC.

2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 30/06/2026 a 09/07/2026.

3 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
( )Média ( )Mediana (x)Menor Preço ( )Outra:_____

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R$) |
|---|---|---|---|
| Item 01: Avaliação Neuropsicológica completa, compreendendo entrevistas, aplicação de testes neuropsicológicos, aplicação do WISC-IV e, quando indicado, protocolo para TEA, elaboração de laudo técnico e devolutiva ao paciente/responsável. | Juliana Aparecida Homem Heidrich – CPF 049,552,709-21 | 08/07/2026 | R$ 312,50 |
| | Elizangela de Lim Bueno do Espirito Santo Ami – CNPJ 29.931.106/0001-90 | 09/07/2026 | R$ 320,00 |

4 **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 25 do Decreto nº 126/2023

( ) I - Painel de Preços/ PNCP:

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( x ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

5 **ANÁLISE DA PESQUISA**

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a profissionais habilitados para a prestação de serviços de avaliação neuropsicológica, em observância ao inciso IV do art. 25 do Decreto Municipal nº 126/2023.

Foram realizadas diligências visando à obtenção de propostas comerciais junto a profissionais especializados, contudo, foi possível obter apenas 02 (dois) orçamentos válidos, em razão da reduzida oferta de profissionais habilitados para a execução do objeto e da dificuldade de obtenção de novas propostas dentro do prazo necessário para instrução do processo.

Ressalta-se que também foi verificada a possibilidade de utilização de outras fontes de pesquisa de preços. Entretanto, não foram localizadas referências compatíveis com o objeto pretendido, tendo em vista que os registros encontrados

referiam-se à aquisição de testes e kits psicológicos (WISC-IV e outros instrumentos), e não à prestação do serviço especializado de avaliação neuropsicológica, razão pela qual tais referências não foram utilizadas na composição do preço estimado, por representarem objeto diverso do que se pretende contratar.

Considerando as particularidades do serviço, a pesquisa direta com profissionais especializados mostrou-se o meio mais adequado para aferição dos preços praticados no mercado, nos termos do inciso IV do art. 25 do Decreto Municipal nº 126/2023.

Para formação do preço de referência foi adotado o critério do menor preço unitário por sessão, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 126/2023.

Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a profissional Juliana Aparecida Homem Heidrich apresentou o menor valor unitário, correspondente a R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) por sessão, mostrando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

| | |
|---|---|
| **Preço de Referência** | R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) por sessão de avaliação neuropsicológica. |

**6 ANEXOS:**

**a)** 02 (dois) orçamentos válidos apresentados por profissionais habilitados para a prestação dos serviços objeto da contratação;

**b)** cópias das solicitações de orçamento encaminhadas aos demais profissionais e empresas do ramo, acompanhadas dos respectivos prints das conversas e comprovantes de envio, a fim de demonstrar as diligências realizadas pela Administração para obtenção de propostas comerciais e justificar a impossibilidade de obtenção de um maior número de orçamentos.

Braço do Trombudo, 04 de agosto de 2026.

**Responsável pela Pesquisa**

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANDRA DA SILVA RODRIGUES
Data: 04/08/2026 10:14:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Eliandra da Silva Rodrigues**
**Agente Administrativo**

Juliana Heidrich
NEUROPSICÓLOGA
CRP 12/14413

# ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

**Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

**CNPJ:** 11.481.782/0001-44

**Nome da profissional avaliadora:** Juliana Aparecida Homem Heidrich

**Profissão:** Psicóloga | pós-graduação em Neuropsicologia

**Registro Profissional:** CRP 12/14413

**CPF:** 049.552.709-21

**Local de atendimento:** Edifício Mendes Empresarial - Rua Princesa Isabel, n. 681, Canoas, Sala 402, 4° andar - Rio do Sul – Santa Catarina

**Detalhes do Processo Avaliativo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (08 SESSÕES) | R$ 312,50 | R$ 2.500,00 |

Rio do Sul, 08 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH
Data: 20/07/2026 11:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Juliana Aparecida Homem Heidrich**
Psicóloga & Neuropsicóloga - CRP 12/14413
Pós-graduada em Neuropsicologia
Pós-graduada em Terapia Cognitivo Comportamental

1:51

66 Juliana Heidrich...

conteúdo. **Saiba mais**
**qua., 8 de jul.**

Olá boa tarde 4:20 PM

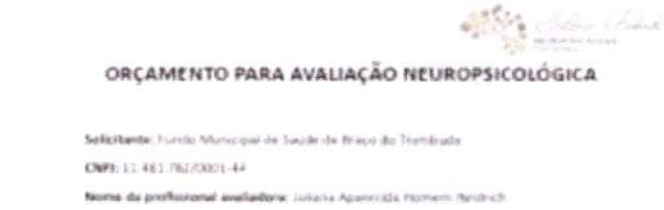
Precisava de um orçamento para uma avaliação neuropsicologica com a aplicação do WISC - IV 4:20 PM

Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 4:20 PM

Boa tarde 4:40 PM

Ok! 4:40 PM

Envio por aqui? 4:40 PM


ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
Nome do profissional avaliador: Juliana Aparecida Homem Heidrich

PDF Orcamento_de_Avaliacao_Neuropsicologica_-_Braco_do_Tr...
1 página · 164 KB · pdf

4:50 PM

Juliana Heidrich Neuropsicóloga e P.
Envio por aqui?

AMI ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO

Solicitação de Orçamento

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA<br>( SÃO NECESSÁRIOS 12 SESSÕES) | R$320,00 | R$3840,00 |

Nome da Empresa: ELIZANGELA DE LIM BUENO DO ESPIRITO SANTO AMI

CNPJ: 29931106000190

Telefone: (47 )991567340

Pessoa responsável pela cotação: ELIZANGELA DE LIM BUENO DO ESPIRITO SANTO

TIMBÓ 09 DE JULHO DE 2026

ELIZANGELA DE LIMA BUENO DO ESPIRITO SANTO

Rua FRITZ LORENZ - 649 BAIRRO QUINTINO
(47) 991567340
@AMICLINICAOFICIAL

1:50

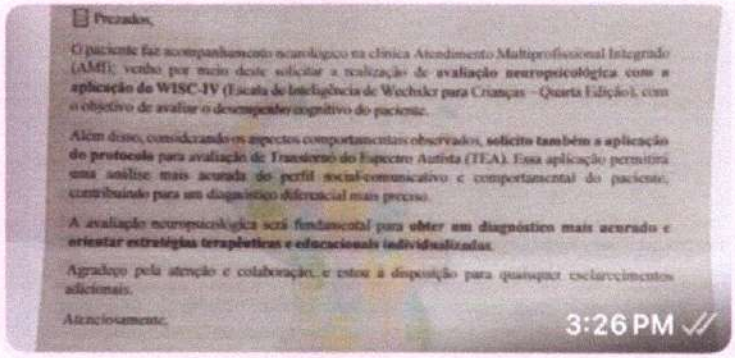
67 Clínica AMI

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo ORÇAME...
1 página • 244 KB • pdf

3:20 PM

**Você**
Precisava de um orçamento para uma avaliação neuropsicologica com a aplicação do WISC - IV

É só esse valor mesmo? 3:25 PM


Prezados,

O paciente faz acompanhamento neurológico na clínica Atendimento Multiprofissional Integrado (AMI); venho por meio deste solicitar a realização de **avaliação neuropsicológica com a aplicação do WISC-IV** (Escala de Inteligência de Wechsler para Crianças – Quarta Edição), com o objetivo de avaliar o desempenho cognitivo do paciente.

Além disso, considerando os aspectos comportamentais observados, **solicito também a aplicação do protocolo** para avaliação de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa aplicação permitirá uma análise mais acurada do perfil social-comunicativo e comportamental do paciente, contribuindo para um diagnóstico diferencial mais preciso.

A avaliação neuropsicológica será fundamental para **obter um diagnóstico mais acurado e orientar estratégias terapêuticas e educacionais individualizadas**.

Agradeço pela atenção e colaboração, e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

3:26 PM

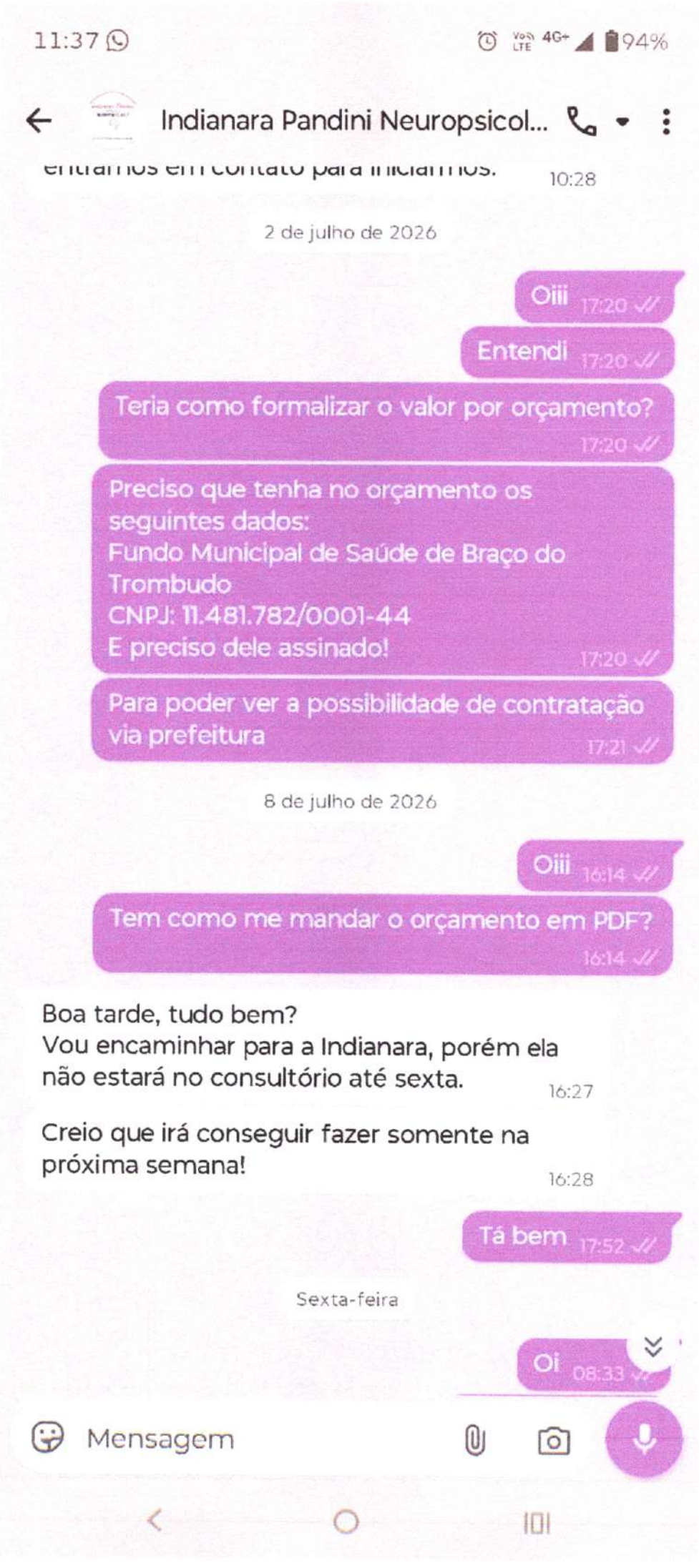
Valor de cada sessão 3:26 PM

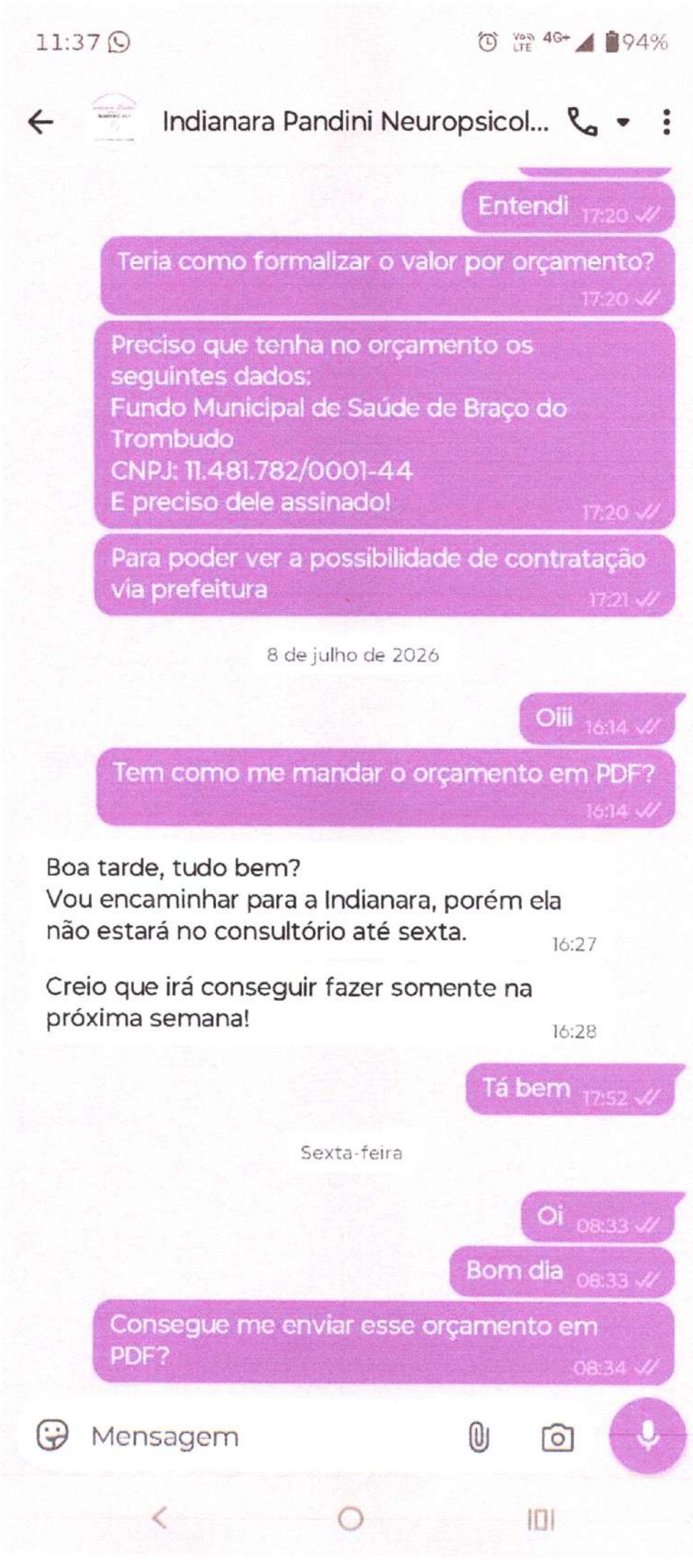
Consegue colocar o valor total
3:26 PM

São necessárias 12 sessões 3:26 PM

BRAÇO DO TROMBUDO ORÇAMENTO DE AVALIAÇÃ...
258 KB • pdf

3:28 PM


11:37
94%
Indianara Pandini Neuropsicol...
entramos em contato para iniciarmos.
10:28
2 de julho de 2026
Oiii 17:20
Entendi 17:20
Teria como formalizar o valor por orçamento? 17:20
Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 17:20
Para poder ver a possibilidade de contratação via prefeitura 17:21
8 de julho de 2026
Oiii 16:14
Tem como me mandar o orçamento em PDF? 16:14
Boa tarde, tudo bem?
Vou encaminhar para a Indianara, porém ela não estará no consultório até sexta. 16:27
Creio que irá conseguir fazer somente na próxima semana! 16:28
Tá bem 17:52
Sexta-feira
Oi 08:33
Mensagem


11:37
94%
Indianara Pandini Neuropsicol...
Entendi 17:20
Teria como formalizar o valor por orçamento? 17:20
Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 17:20
Para poder ver a possibilidade de contratação via prefeitura 17:21
8 de julho de 2026
Oiii 16:14
Tem como me mandar o orçamento em PDF? 16:14
Boa tarde, tudo bem?
Vou encaminhar para a Indianara, porém ela não estará no consultório até sexta. 16:27
Creio que irá conseguir fazer somente na próxima semana! 16:28
Tá bem 17:52
Sexta-feira
Oi 08:33
Bom dia 08:33
Consegue me enviar esse orçamento em PDF? 08:34
Mensagem

11:35 94%

Fernanda Ψ Psicóloga

1 de julho de 2026

Bom dia! 08:56

> Você
> tudo bem?

Tudo bem e com você? 08:56

Eu aplico os testes, sim.
A aplicação do WISC - IV tem o valor de 700,00 e a avaliação completa com WISC e protocolo para TEA - 2.500,00. 08:58

Você precisa de um orçamento formalizado, para licitação? 08:58

Tudo bem e com você? 09:05

> Fernanda Ψ Psicóloga
> Eu aplico os testes, sim.
> A aplicação do WISC - IV tem o valor de 700,00 e a avaliação completa com WISC e protocolo para TE...

Ótimo 09:05

Isso 09:05

Vou te mandar os dados 09:06

Ok 09:07

Fico no aguardo. 09:07

Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 14:33

Mensagem

Fico no aguardo. 09:07

Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 14:33

2 de julho de 2026

Oiii 17:19

Conseguiu ver? 17:19

3 de julho de 2026

Bom dia 08:36

Hoje consigo te enviar até final da tarde ok?
08:36

Ah perfeito 09:05

8 de julho de 2026

Oi 16:13

Consegue ver para mim? 16:19

Sexta-feira

Oii 08:29

Tem como me enviar o orçamento? 08:30

Bom dia, tudo bem?
Não estou mais trabalhando com avaliação, somente atendimento clínico. 08:53

**BRASIL**
**(HTTPS://GOV.BR)**

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **049.552.709-21**

Nome: **JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**

Data de Nascimento: **05/04/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:06:36** do dia **07/08/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C45E.79BA.B87F.9F9B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**
54799/2026
Emissão em 06/08/2026

| | | |
|---|---|---|
| Nome: 1012169 - JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH | CPF/CNPJ: 049.552.709-21 | |
| Rua: RUA JACOB JOHANN DYCK N°: 185 | | |
| Complemento: Fundos | | |
| CEP: 89.165-342 | Bairro: BUDAG | Cidade: Rio do Sul |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 6 de agosto de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
CNPJ/CPF: **049.552.709-21**
**(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)**

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**
**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **260140325702209** |
| Data de emissão: | **05/08/2026 13:44:09** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **01/02/2027** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 05/08/2026 13:44:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/08/2026

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:41 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **0EFD.E08F.2412.E97A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH
CPF: 049.552.709-21
Certidão nº: 67209949/2026
Expedição: 05/08/2026, às 13:53:27
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.552.709-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**

CPF/CNPJ: **049.552.709-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:05:15 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Zy8Fvs1gxbbAytglYyjw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 07/08/2026, que **JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**, CPF: **049.552.709-21**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

**O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

**O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

**Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **06/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código CGVL20260807100544
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Juliana Ap. Ho. Heidrich
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.087.923
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2014
NOME JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH
FILIAÇÃO JOSE PAULO HOMEM
ALVACIR APARECIDA DE SOUZA HOMEM
NATURALIDADE RIO DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1986
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6186 LV 20 FL 263
CART. BAZZANELLA-RIO DO SUL SC
CPF 049.552.709-21
Renata Botelho Brasil da Silva
Perita Criminal IGP/SC
Matrícula: 650.480-1
RIO DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

**SEGUNDA VIA**

**Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:**
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Rio Do Sul - (47) 99119-2121

**NOME:** STENIO BUOSI HEIDRICH

**CPF/CNPJ:** ***.094.229-**

**ENDERECO:** JACOB JOHANN DYCK 185 - BUDAG - RS

**CEP:** 89165-342 **CIDADE:** RIO DO SUL SC

**UNIDADE CONSUMIDORA**
**3.089.405.011-16**

**Cliente:** 53049117
**Etapa:** 11
**Grupo/Subgrupo Tensão:** B/B1

Reservado ao Fisco

**NOTA FISCAL Nº 099100151 SERIE:001 DATA EMISSAO: 16/07/2026**
**Consulte Chave de Acesso em:**
**https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta**
**Chave de Acesso:**
4226.0708.3367.8300.0190.6600.1099.1001.5110.9134.9675
**Protocolo de Autorização:** 3.422.600.026.707.768 - 16/07/2026 às 15:13

| REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| 07/2026 | 10/08/2026 | R$ 128,26 |

## Comunicado importante

**O número da sua unidade consumidora foi atualizado para um novo formato, conforme a REN 1095/2024 da ANEEL. Sua UC antiga era 49611927 e seu novo número e passará a ser 3.089.405.011-16.**

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Dias | Origem da Leitura | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| 16/06/2026 | 16/07/2026 | 30 | Lida | 17/08/2026 |

| Bandeira Tarifária | Dias |
|---|---|
| Amarela R$ 0,01885 | 30 |

| Medidor | Grandeza | Postos Horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante | Perdas (%) | Total Apurado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3409501 | Energia | Único | 49.894 | 50.154 | 1,00000 | 0,00 | 260 |

| Tributo | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS | 62,07 | 1,43 | 0,88 |
| COFINS | 62,07 | 6,59 | 4,09 |
| ICMS | 108,07 | 12,00 | 12,96 |
| ICMS | 49,53 | 17,00 | 8,42 |

| Itens de Fatura | Unid. | Qtd. | Preço unit. c/ trib.(R$) | Valor (R$) | COFINS/ PIS (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíquota ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (0P) Consumo TE | KWH | 79,908 | 0,397585 | 31,77 | 2,24 | 31,77 | 12,00 | 3,81 | 0,321930 |
| (0Q) Con TE Is I/P/C | KWH | 160,000 | 0,321930 | 51,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,321930 |
| (0R) Con TE Is P/C | KWH | 20,092 | 0,365809 | 7,35 | 0,00 | 7,35 | 12,00 | 0,88 | 0,321930 |
| (0S) Consumo TUSD | KWH | 79,908 | 0,461784 | 36,90 | 2,60 | 36,90 | 12,00 | 4,43 | 0,373750 |
| (0T) Con TUSD Is P/C | KWH | 70,092 | 0,424725 | 29,77 | 0,00 | 29,77 | 12,00 | 3,57 | 0,373750 |
| (0T) Con TUSD Is P/C | KWH | 110,000 | 0,450273 | 49,53 | 0,00 | 49,53 | 17,00 | 8,42 | 0,373750 |
| (12) El oUC Me TE G2 | KWH | 180,092 | 0,321930 | -57,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,321930 |
| (13) El oUC Me TU G2 | KWH | 180,092 | 0,294104 | -52,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,294104 |
| (6U) Ben Tar Brut G2 | | 0,000 | 0,000000 | 60,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000000 |
| (73) Ben Tar Liq G2 | | 0,000 | 0,000000 | -60,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000000 |
| (75) Band Amarela | KWH | 79,908 | 0,023277 | 1,86 | 0,13 | 1,86 | 12,00 | 0,22 | 0,018846 |
| (76) Band AM Injetad | KWH | 180,092 | 0,018850 | -3,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,018850 |
| (78) Band AM Isl/P/C | KWH | 160,000 | 0,018846 | 3,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,018846 |
| (79) Band AM IsP/C | KWH | 20,092 | 0,020903 | 0,42 | 0,00 | 0,42 | 12,00 | 0,05 | 0,018846 |
| **SUBTOTAL** | | | | **97,81** | | | | | |
| (GY) COSIP Municipal | | 0,000 | 0,000000 | 20,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000000 |
| (O4) Doação - PAN | | 0,000 | 0,000000 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000000 |
| **SUBTOTAL** | | | | **30,45** | | | | | |

**LEGENDA:** (0P) Consumo TE | (0Q) Consumo TE Isento ICMS/PIS/COFINS | (0R) Consumo TE Isento PIS/COFINS | (0S) Consumo TUSD | (0T) Consumo TUSD Isento PIS/COFINS | (12) En Ativ Injetada outra UC no mês TE G2 | (13) En Ativ Injetada outra UC no mês TU G2 | (6U) Benefício Tarifário Bruto GD2 | (73) Benefício Tarifário Líquido GD2 | (75) Bandeira Amarela | (76) Bandeira Amarela da Energia Injetada | (78) Bandeira Amarela Isenta ICMS/PIS/COFINS | (79) Bandeira Amarela Isenta PIS/COFINS | (GY) COSIP

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| | Consumo Faturado | Dias Faturados |
|---|---|---|
| JUN/26 | 259 | 29 |
| MAI/26 | 410 | 32 |
| ABR/26 | 506 | 29 |
| MAR/26 | 410 | 30 |
| FEV/26 | 545 | 31 |
| JAN/26 | 654 | 31 |
| DEZ/25 | 519 | 29 |
| NOV/25 | 403 | 32 |
| OUT/25 | 366 | 30 |
| SET/25 | 462 | 32 |
| AGO/25 | 405 | 29 |
| JUL/25 | 426 | 31 |
| JUN/25 | 0 | 31 |

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800 90141.059742 72013.613608 315340 0000012826

Pagador: STENIO BUOSI HEIDRICH
CPF/CNPJ: ***.094.229-**
Endereço: JACOB JOHANN DYCK 185 - BUDAG - RS
CEP: 89165-342 Cidade: RIO DO SUL SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 49611927

| Data Documento | Número Referência | Unidade Consumidora | Nosso Número | Referência | Vencimento | Total a Pagar (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16/07/2026 | 202607-099100151 | 3.089.405.011-16 | 14105974721 | 07/2026 | 10/08/2026 | 128,26 |

PAGUE COM PIX

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

**SEGUNDA VIA**

| Itens de Fatura | Unidade | Quantidade | Preço unitário com tributos (R$) | Valor (R$) | COFINS/ PIS (R$) | Base Cálculo ICMS (R$) | Alíquota ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa Unitária (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | | | | **128,26** | | | | | |

**LEGENDA:** (0P) Consumo TE | (0Q) Consumo TE Isento ICMS/PIS/COFINS | (0R) Consumo TE Isento PIS/COFINS | (0S) Consumo TUSD | (0T) Consumo TUSD Isento PIS/COFINS | (12) En Ativ Injetada outra UC no mês TE G2 | (13) En Ativ Injetada outra UC no mês TU G2 | (6U) Benefício Tarifário Bruto GD2 | (73) Benefício Tarifário Líquido GD2 | (75) Bandeira Amarela | (76) Bandeira Amarela da Energia Injetada | (78) Bandeira Amarela Isenta ICMS/PIS/COFINS | (79) Bandeira Amarela Isenta PIS/COFINS | (GY) COSIP Municipal Rio do Sul | (O4) ASS PROT ANIMAIS

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

**SEGUNDA VIA**

| | JUL/26 | JUN/26 | MAI/26 | ABR/26 | MAR/26 | FEV/26 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Único | Único | Único | Único | Único | Único |
| Consumo | 260 | 259 | 410 | 506 | 410 | 545 |
| Energia Injetada | 353 | 314 | 575 | 826 | 0 | 0 |
| Energia Injetada utilizada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Excedente de energia distribuído | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Excedente de energia recebido | 353 | 314 | 575 | 826 | 841 | 334 |
| Saldo de créditos Anterior | 1371 | 1216 | 951 | 531 | 0 | 0 |
| Créditos utilizados | 180 | 159 | 310 | 406 | 310 | 334 |
| Saldo de créditos atualizados | 1897 | 1685 | 1791 | 1777 | 531 | 0 |

Maiores informações, acesse seu demonstrativo na Agência WEB (https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/

Mensagens:

## Atendimento ao Consumidor

**24h**

**(48) 99860-0067** WhatsApp da Celesc
**0800 048 0196** Emergências
**0800 048 0120** Informações e serviços comerciais
**0800 048 3232** Ouvidoria
**0800 646 4050** Deficientes auditivos
**ANEEL 167**

**Dicas da Celesc**

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

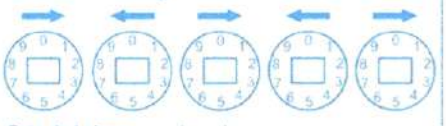
A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Período de referência da apuração:
DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.

**Registro de Leitura**



**Data da Leitura:** ___/___/___







Celesc Distribuição S.A.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7281849**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:02 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7281852**
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:00 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Juliana Aparecida Homem Heidrich - CPF: ***.552.709-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7281850**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:02 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Juliana Aparecida Homem Heidrich - CPF: ***.552.709-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7281853**
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:00 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7281851**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:02 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7281854**
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

**NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH**
**CPF: 049.552.709-21**
RG: 5087923
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Alvacir Aparecida de Souza Homem
Nome do pai: Jose Paulo Homem
Data de nascimento: 05/04/1986
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Jacob Johann Dyck, 185, Budag

Certidão emitida às 14:00 de 05/08/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

| REGIÃO | INSCRIÇÃO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 12ª | CRP-12/14413 | 10/01/2023 |

JURISDIÇÃO: SANTA CATARINA — VIA: 1ª

NOME: JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH

FILIAÇÃO: JOSÉ PAULO HOMEM
ALVACIR APARECIDA DE SOUZA HOMEM

NATURALIDADE: Rio do Sul/SC

| NACIONALIDADE | DATA NASCIMENTO |
|---|---|
| BRASILEIRA | 05/04/1986 |

| LOCAL DE EXPEDIÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO |
|---|---|
| FLORIANÓPOLIS-SC | 03/03/2023 |

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Yara Maria M. F. Horneк-Cons. Presidente



POLEGAR

CPF: 049.552.709-21

| RG | DATA EXPEDIÇÃO | U F |
|---|---|---|
| 5087923/SSP | 21/02/2014 | SC |

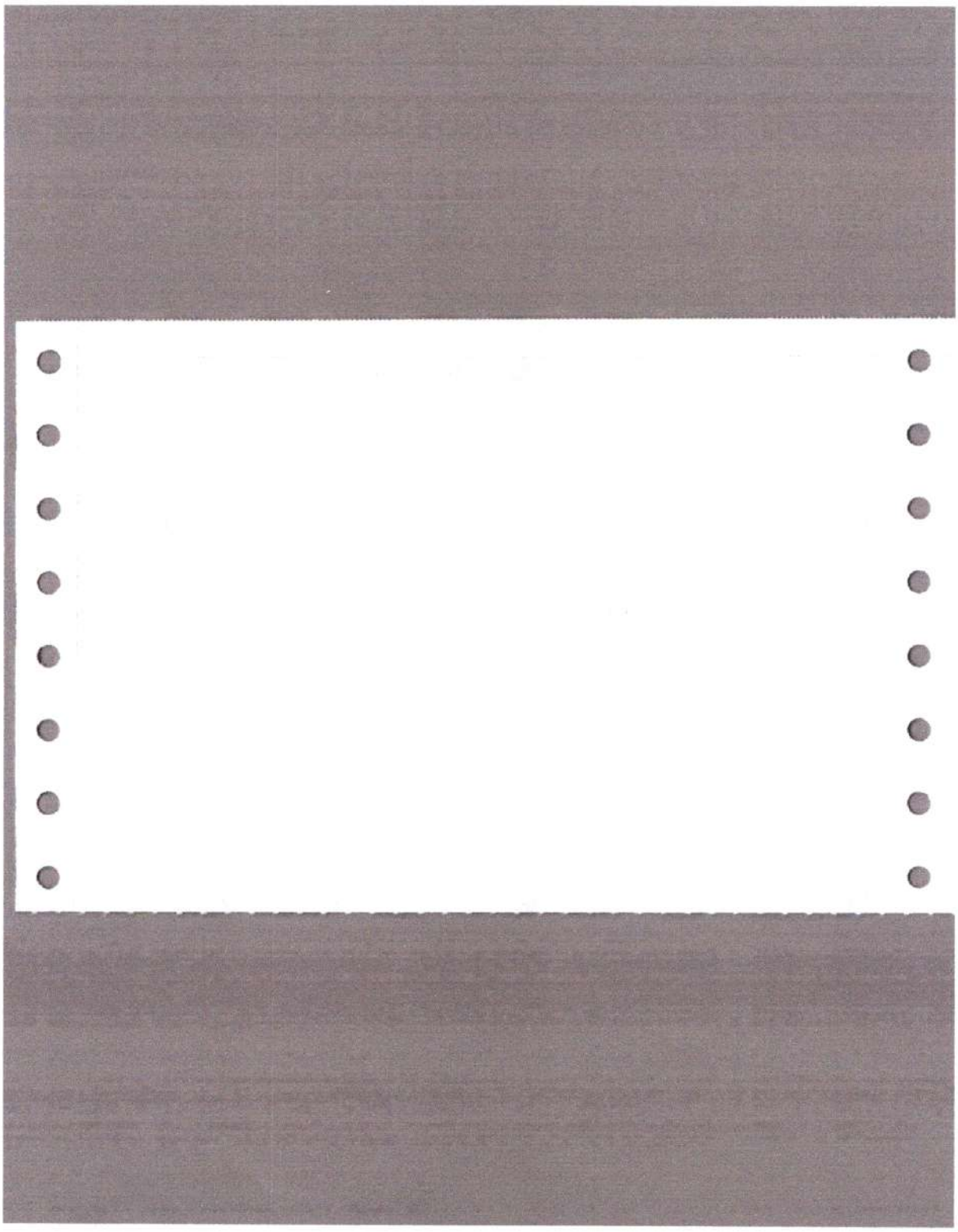
OBSERVAÇÃO
Inscrição anterior no CRP-12: 21/01/2016 a 28/07/2021.

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

092059

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)



# Profissional

Nome JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH

Região 12ª Região - SC

## Histórico de registros

| Situação | Nome | Região | Nº de registro | Data de inscrição |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH | 12ª Região - SC | 14413 | 10/01/2023 |

Observação: Para verificação da regularidade Cadastral, financeira, ética, solicite a Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia onde a profissional possui inscrição ativa.

unisul

# CERTIFICADO

O Reitor do UNISUL, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado ao aluno

**JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH,**

de nacionalidade brasileira, natural de Rio do Sul/SC, portador da Cédula de Identidade 5087923 - SSP/SC, por ter concluído o curso de

**NEUROPSICOLOGIA**

da área de CIÊNCIAS HUMANAS, ministrado em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária de 360 horas, e realizado no período de outubro de 2023 a outubro de 2024.

Tubarão, 22 de outubro de 2024

Clicia Santos Santana dos Anjos
Secretária Acadêmica

Mauri Luiz Heerdt
Reitor

ecossistema ânima

Este documento foi assinado digitalmente por Morgana Pires De Souza, Mauri Luiz Heerdt e Clicia Santos Santana Dos Anjos.
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://anima.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/
e utilize o código 9A7D-41DB-D247-DCC6.

**UNISUL**
**Ecossistema Ânima**
RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 197, DE 7/3/18, PUBLICADO NO D.O.U. DE 8/3/18, SEÇÃO 1, PÁG. 15

| | |
|---|---|
| Curso de NEUROPSICOLOGIA criado pela RESOLUÇÃO N° 083, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 | Certificado registrado de acordo com o disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. |
| Registro nº6303 \| Livro nº 1 \| fls. 30<br>Data: 22/10/2024 | Morgana Pires de Souza<br>Supervisora Acadêmica |

| Período | Disciplina | CH | Média Final | Status | Docente | Titulação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024/2 | AVALIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA INFANTIL | 30 | 90,00 | Aprovado | Priscila Lima Cerqueira Ferreira Serto | MESTRE |
| 2024/2 | AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES | 30 | 70,00 | Aprovado | Gustavo de Val Barreto | DOUTOR |
| 2023/2 | AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DE ADULTOS | 30 | 80,00 | Aprovado | Gustavo de Val Barreto | DOUTOR |
| 2024/1 | AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DE IDOSOS | 30 | 90,00 | Aprovado | Mariana Medeiros Assed | MESTRE |
| 2024/1 | NEUROPSICOFARMACOLOGIA | 30 | 80,00 | Aprovado | Sandra Regina Mota Ortiz | DOUTOR |
| 2023/2 | NEUROPSICOLOGIA DAS FUNÇÕES COGNITIVAS | 30 | 70,00 | Aprovado | Sandra Regina Mota Ortiz | DOUTOR |
| 2024/1 | NEUROPSICOLOGIA E PSIQUIATRIA | 30 | 80,00 | Aprovado | Juliana Nassau Fernandes | MESTRE |
| 2024/1 | NEUROPSICOLOGIA E TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL | 30 | 100,00 | Aprovado | Maria Rita Polo Gascon | DOUTOR |
| 2024/1 | PROJETO INTEGRADO: NEUROPSICOLOGIA | 120 | 100,00 | Aprovado | Alessandra Finardi Dastoli | MESTRE |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787 , CEP 88704000. TUBARÃO - SC
INSCRITO NO CNPJ 84684182000157

Este documento foi assinado digitalmente por Morgana Pires De Souza, Mauri Lutz Heerdt e Cilcia Santos Santana Dos Anjos.
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://anima.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/
e utilize o código 9A7D-41DB-D247-DCC6.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Grupo Ânima.
Para verificar as assinaturas clique no link: https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9A7D-41DB-D247-DCC6 ou vá até o site https://anima.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 9A7D-41DB-D247-DCC6

**Hash do Documento**

CC79E488BDF516FF0FB1D7C115DB7D8137FBF42040D87F9421852B24466458B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

- Morgana Pires de Souza - 028.938.040-55 em 22/10/2024 16:39 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Mauri Luiz Heerdt - 674.255.429-00 em 22/10/2024 16:34 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Clicia Santos Santana dos Anjos - 014.294.435-10 em 22/10/2024 11:04 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital



**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

Decreto Estadual nº 57/2015 de 24.02.2015, publicado no D.O.E. – SC - Nº 20.008 – SC em 25.02.2015

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, ARTES E LINGUAGENS, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PSICOLOGIA** em 19 de janeiro de 2016, confere o título de **PSICÓLOGA** a

# *JULIANA APARECIDA HOMEM HEIDRICH*

Carteira de Identidade 5.087.923/SC
Nascida em 05 de abril de 1986
Natural do Estado de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira
e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio do Sul, (SC) 25 de janeiro de 2016.

Prof. M.e CELIO SIMÃO MARTIGNAGO
Reitor

Juliana H. Heidrich
DIPLOMADA

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino

REAL PRINT

Scanned with ACE Scanner

Curso de PSICOLOGIA
Reconhecido pelo
Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014
DOE-SC – nº 19.830, de 04/06/2014

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

Pró-Reitoria de Ensino
Registros Acadêmicos

DIPLOMA registrado sob nº 465 Livro 14 folhas 465 em 25 de janeiro de 2016, Processo Nº 32332.465/2016 nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Rio do Sul (SC), 25 de janeiro de 2016.

Clarice Mafli Hasse
Registros Acadêmicos

VISTO – Prof. M.e Charles Roberto Hasse
Pró-Reitor de Ensino

Scanned with ACE Scanner